



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 27101

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): GERÊNCIA DE LABORATÓRIO

Responsável pela Demanda: FLÁVIA DE AMORIM SILVA GROSSELI	Matrícula: 226259
E-mail: flaviasilva@sema.mt.gov.br	Telefone: 65 3613-7294

1. Objeto (solução preliminar):

- Material de consumo
- Material permanente
- Equipamento de TI
- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

1.1. Descrição da demanda: Aquisição de peças para manutenção de equipamento da marca YSI, de uso no Laboratório de Monitoramento Ambiental da SEMA-MT.

2. Forma de Contratação sugerida:

- Dispensa/Inexigibilidade - (Lei nº 14.133/21 e Decreto Estadual/MT nº1.525 de 2022).

*Necessidade de Estudo Técnico Preliminar:

- SIM
- NÃO

Justificativa: Não haverá necessidade de elaboração do ETP devido a simplicidade do objeto ou quando o modo de seu fornecimento puder afastar a sua necessidade e da análise de risco (Inciso II, alínea a do Artigo 38 do Decreto Estadual nº 1.525/22). O modo de fornecimento será via inexigibilidade devido a empresa CLEAN ENVIRONMENT BRASIL, ser subsidiaria no Brasil, sendo representante





exclusiva da marca YSI.

A CLEAN ENVIRONMENT BRASIL é a empresa autorizada a representar e distribuir com exclusividade no território de águas continentais brasileiro os produtos, equipamentos e tecnologias da linha YSI da série SEM e de toda linha SONTEK de produtos para hidrologia.

3. Justificativa da necessidade:

A aquisição de materiais de consumo de uso no laboratório permitirá a realização de análises físicas, químicas e biológicas em amostras de água superficial e efluentes, com vistas a atender a Rede Hidrológica Básica, a Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água e às solicitações do Ministério Público, Politec, Coordenadoria de Ordenamento Hídrico e Fiscalização da SEMA-MT, prezando pela confiabilidade dos dados. A aquisição de materiais de consumo se justifica também pela necessidade de substituição de itens danificados e/ou quebrados específicos de alguns equipamentos da MARCA YSI, e também para manter e ampliar o quadro de material de consumo necessários no laboratório, a fim de podermos atender todos os setores demandantes e realizar as análises com maior rapidez e no prazo de validade dos parâmetros analíticos.

Os materiais de consumo da marca YSI são fornecidos de forma exclusiva pela empresa CLEAN ENVIRONMENT BRASIL, conforme carta de exclusividade encaminhada pela empresa.

4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

4.1. As descrições do objeto, unidades de fornecimento e quantitativos estão consolidados na tabela abaixo:

Tipo	Sq.	Código/Descrição	Un. Aquis.	Elem./Sub	Qtde.
Item	1	1104134 - SENSOR COMBO DE PH/ORP (ISE) PARA SONDA YSI EXO (COM PROTEÇÃO) . UNIDADE.	1 UN	3020 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	2
Item	2	1104133 - SENSOR DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO ÓTICO (LUMINESCÊNCIA) PARA ANALISADORES MULTIPARÂMETROS MODELO EXO. UNIDADE.	1 UN	3020 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	1
Item	3	0011993 - MÓDULO - TIPO: REPOSIÇÃO DO SENSOR DE PH/ORP (COM PROTEÇÃO); PARA: SONDAS YSI EXO1.	1 UN	3020 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	1





GOVERNO DO ESTADO
DE MATO GROSSO

Item	4	1109340 - KIT CARREGADOR DE BATERIA PARA INSTRUMENTOS PRODSS. KIT.	1 KT	3020 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	1
Item	5	1104132 - SOLUÇÃO DE CALIBRAÇÃO TURBIDEZ DE 124/126 FNU. UNIDADE.	1 UN	3015 - MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, AMBULATORIAL E PARA USO EM CLÍNICA	5

5. Valor Estimado da Contratação (Previsão Orçamentária – PTA): R\$ 76.811,47. E tem previsão no PTA/2025.

Cuiabá-MT, 21/05/2025.

Flávia de Amorim Silva Grosseli

Assinatura do Responsável pela Formalização da Demanda

Elisangela Nascimento Nogueira

Gerente de Laboratório

Sérgio Batista de Figueiredo

Coordenador de Monitoramento da Água e do Ar

Luiz Henrique Magalhães Noquelli

Superintendente de Recursos Hídricos

Lilian Ferreira dos Santos

Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

